



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2468 DE 18 DE MARÇO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 23.000,03 (Vinte e Três Mil Reais e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 23.000,03 (Vinte e Três Mil Reais e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1027 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1035 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE (116621) 23.000,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1508 - DESPORTO

1535 - PROJETO ESPORTE BROCHIER

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116612) 0,03

23.000,03

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2026.